

PORTARIA GP N.º. 468/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 156/2017 e **Nomear** a Servidora Pública Municipal **Andresa de Pinho Reis Ferreira** matrícula n.º. 172219 para exercer a Cargo Comissionado de **Diretor do Núcleo de Planejamento da Secretaria Municipal de Habitação CC 7**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Habitação**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **60% (sessenta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **26 § 2º da Lei Municipal 616/2012**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Professor**, exercida pela agente público ora nomeada, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º **616/2012**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de junho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ